



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Amarante

Administração: JOÃO DE MIRANDA PEIXOTO
GABINETE DO PREFEITO

HEI nº
600/90

Projeto de Lei nº 12/90 de 28 de maio de 1990.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa vigente crédito adicional suplementar, conforme discriminação abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 3.200.000,00
3131.00 - Rem. de Serviços Pessoais	Cr\$ 80.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 80.000,00
4120.00 - Equipamento e Material Permanente	Cr\$ 360.000,00
Subtotal	Cr\$ 3.720.000,00

GABINETE DO PREFEITO

3111.01 - Vencimento e Vantagens Fixas	Cr\$ 1.000.000,00
3131.00 - Rem. de Serviços Pessoais	Cr\$ 200.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 200.000,00
4120.00 - Equipamento e Material Permanente	Cr\$ 4.500.000,00
Subtotal	Cr\$ 7.900.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 200.000,00
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$ 100.000,00
3131.00 - Rem. de Serviços Pessoais	Cr\$ 100.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 150.000,00
3280.00 - Contribuições p/Formação PASEP	Cr\$ 100.000,00
4120.00 - Equipamento e Material Permanente	Cr\$ 150.000,00
Subtotal	Cr\$ 800.000,00

SECRETARIA DE FAZENDA

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 100.000,00
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$ 100.000,00
3131.00 - Rem. de Serviços Pessoais	Cr\$ 130.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 100.000,00
3251.00 - Inativos	Cr\$ 100.000,00
4120.00 - Equipamento e Material Permanente	Cr\$ 100.000,00
Subtotal	Cr\$ 630.000,00

SECRETARIA DE CULTURA

3120.00 - Material de Consumo	Cr\$ 60.000,00
-------------------------------------	----------------



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Amarante

Administração: JOÃO DE MIRANDA PEIXOTO

GABINETE DO PREFEITO

3131.00	- Rem. de Serviços Pessoais	Cr\$	100.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	150.000,00
4120.00	- Equipamento e Material Permanente	Cr\$	250.000,00
	Subtotal	Cr\$	560.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	600.000,00
3120.00	- Material de Consumo	Cr\$	100.000,00
3131.00	- Rem. de Serviços Pessoais	Cr\$	200.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	200.000,00
3254.00	- Apoio Financeiro a Estudantes	Cr\$	200.000,00
4110.00	- <u>Obras e Instalações:</u>		
01	- Construção de Unidades Escolares	Cr\$	1.600.000,00
02	- Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	Cr\$	800.000,00
03	- Construção de Quadras Esportivas	Cr\$	18.000.000,00
04	- Construção de Campos de Futebol	Cr\$	600.000,00
05	- Perfuração de Poços Artesianos em Unidades Escolares	Cr\$	1.200.000,00
06	- Construção de Creches	Cr\$	600.000,00
4120.00	- Equipamento e Material Permanente	Cr\$	1.000.000,00
	Subtotal	Cr\$	25.100.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	100.000,00
3120.00	- Material de Consumo	Cr\$	2.000.000,00
3131.00	- Rem. de Serviços Pessoais	Cr\$	100.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	100.000,00
4110.00	- <u>Obras e Instalações:</u>		
01	- Construção de Postos de Saúde	Cr\$	1.600.000,00
02	- Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	Cr\$	600.000,00
03	- Construção de Pavimentação (Calçamento)	Cr\$	10.000.000,00
04	- Recuperação de Pavimentação	Cr\$	600.000,00
05	- Construção de Galerias	Cr\$	500.000,00
06	- Construção de Aguadas e Açudes	Cr\$	300.000,00
07	- Construção de Chafarizes e Caixas D'água	Cr\$	400.000,00
08	- Perfuração de Poços	Cr\$	600.000,00
4120.00	- Equipamento e Material Permanente	Cr\$	300.000,00
	Subtotal	Cr\$	17.200.000,00

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	100.000,00
3120.00	- Material de Consumo	Cr\$	200.000,00
3131.00	- Rem. de Serviços Pessoais	Cr\$	500.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	400.000,00
4110.00	- <u>Obras e Instalações:</u>		
02	- Construção de Praças, Parques e Jardins	Cr\$	10.000.000,00
03	- Recuperação de Praças, Parques e Jardins	Cr\$	800.000,00
04	- Conclusão do Mercado Público	Cr\$	300.000,00
05	- Recuperação de Prédios Públicos	Cr\$	1.500.000,00
06	- Conclusão do Centro de C. dos Idosos	Cr\$	800.000,00



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Amarante

Administração: JOÃO DE MIRANDA PEIXOTO

GABINETE DO PREFEITO

fl. 03

4120.00 - Equipamento e Material Permanente Cr\$15.000.000,00
Subtotal Cr\$29.600.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 50.000,00
3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 200.000,00
3131.00 - Rem. de Serviços Pessoais Cr\$ 100.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 360.000,00
Subtotal Cr\$ 710.000,00

SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO - SERSOM

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 100.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 500.000,00
Subtotal Cr\$ 600.000,00

TOTAL GERAL Cr\$86.820.000,00

Art. 2º Os recursos para fazerem face a abertura dos créditos constantes no Art. 1º desta Lei, são resultantes do excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1990, em função da mudança de coeficiente de participação do Município de Amarante de 1,0 para 1,2 do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amarante(PI), 28 de maio de 1990.

Dr. João de Miranda Peixoto
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

Avenida Desembargador Amaral, S/N

LEI n.º
600/190

REGISTRO DE VOTAÇÃO

Sessão de 02/06/1990.

Matéria: PROJETO DE LEI Nº 12/90 DE 28/05/90

Autor: PODER EXECUTIVO

Vereadores	Aprovação	Rejeição	Abstenção
<u>Presidente da Mesa</u>			
- Epitácio Soares de Souza	<u>Epitácio Soares</u>		
<u>Vice-Presidente da Mesa</u>			
- Paulo Afonso da S. Costa	<u>Paulo Afonso da S. Costa</u>		
<u>Secretário(a) da Mesa</u>			
- Iara Luiza Feitosa Moura	<u>Iara Luiza Feitosa Moura</u>		
<u>MEMBROS</u>			
- José Veloso Soares	<u>José Veloso Soares</u>		
- Valderéz Ribeiro Soares	<u>Valderéz Ribeiro Soares</u>		
- Raimundo Pereira Lima	<u>Raimundo Pereira Lima</u>		
- Jurandi Borges Teixeira	<u>Jurandi Borges Teixeira</u>		
- José Ozanan Vilarinho Santos	<u>José Ozanan Vilarinho Santos</u>		
- Helcias Ribeiro G. Lira	<u>Helcias Ribeiro G. Lira</u>		
<u>T O T A L</u>			

Resultado:

Amarante(PI), ___/___/1990

Secretário(a) da Mesa Diretora